**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONFORME ANEXO I, PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA MELHOR IDADE DO MUNICIPIO DE GALVÃO.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, nº 285 Bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE.**

**CONTRATADA: BRITALAJE PEDREIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod Estadual, nº 468 Bairro Área Industrial, cidade São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.022.921/0001-82, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sr. **Guilherme Echer Hack**, brasileiro, portador do CPF nº 061.619.239-80 e do RG 4.094.785,residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Licitatório n. 021/2019, Edital Dispensa de Licitação nº 007/2019 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o ANEXO I referente ao quantitativo, o qual passa de 45m³ para 51m³ representando um acréscimo de 6m³ o que reflete diretamente no ITEM 6 DO PREÇO – passando a mesma a vigorar com a seguinte redação. Pela execução da obra prevista a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor excedente de R$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais) sendo o valor por m³ de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão, 25 de março de 2019

ADMIR EDI DALLA CORT ADRIELI BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL FISCAL

**BRITALAJE PEDREIRA LTDA**

**Guilherme Echer Hack**

Assessor Juridico.

Advº **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

|  |
| --- |
| 1. Juliane Baldissera CPF 043.444.589-40- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

2. Nédio Cler Cazarin CPF 068.769.559-74\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_